



N.º: Gp1235-XI

Proc.º: 39.02.04.27

Data: 16.09.2020

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

Obra de reabilitação e beneficiação da estrada entre a Beira e São Pedro

Considerando a importância estrutural que as estradas assumem como fatores de melhoria das condições de vida das populações, proporcionando a estas, bem como aos agentes económicos e sociais acessibilidade, mobilidade e proximidade territorial;

Considerando que a rede regional visa permitir a ligação entre os polos urbanos e económicos de maior expressão em cada ilha, sendo estas vias fulcrais no acesso a portos, aeroportos, zonas de interesse turístico, entre outros;

Considerando que decorre na Ilha de São Jorge a reabilitação e beneficiação da Estrada Regional n.º 1-2.ª entre o entroncamento de acesso ao lugar da Beira e a rotunda de São Pedro, investimento de cerca de 152 mil euros;

Considerando o elevado fluxo de viaturas que circulam nessa via, nomeadamente, trânsito pesado, como por exemplo camiões com articulado carregando contentores de 40`pés, uma vez que este troço dá acesso à Costa Norte da Ilha, bem como liga os Concelhos das Velas e Calheta;

Considerando que a própria estrada atualmente apresenta em algumas zonas com abatimentos, dado o fluxo mas também dadas as condições dos terrenos adjacentes, com alguma inclinação e a textura do solo, que não abona a favor da sustentabilidade da referida via;

Considerando que foi dado nota pública que a obra abrange “trabalhos de terraplanagem, drenagens e pavimentação, além de obras acessórias, bem como a sinalização rodoviária horizontal de toda a extensão da zona intervencionada”;

Considerando as declarações do Sr. Diretor Regional das Obras Públicas e Comunicações que ressaltou que esta intervenção “reflete, novamente, a importância que é dada pelo Governo dos Açores à melhoria das condições de segurança rodoviária, neste caso concreto na ilha de São Jorge”;

Considerando a importância desta intervenção garantir o suporte e a estabilidade necessária numa estrada com a carga e fluxo que esta suporta.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requer-se que o Governo Regional dos Açores nos informe com carácter de urgência sobre:



- 1 – Está incluído na referida empreitada, e dadas as condições das zonas adjacentes e nos locais mais suscetíveis, um muro de suporte do lado sul? Qual o motivo dessa opção?
- 2 - Qual o motivo pelo qual as árvores que se encontravam junto à referida estrada foram arrancadas?
- 3- Com esta empreitada ficará assegurada a adequada drenagem das águas? Está previsto um sumidouro por forma a escoar a água de forma eficaz?
- 4- Estão previstas guardas de segurança na referida via? As mesmas serão com elementos de betão ou outro material?

A Deputada,

Catarina Cabeceiras

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2333	Proc. n.º 24.01-05
Data: 01.09.16	N.º 1008/ XI